

SUMÁRIO

1.1 - Ata da 54ª Sessão Extraordinária, em 25 de junho de 1992

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1º - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 474, de 1992, ^{de autoria do Executivo local,} que "Altera os dispositivos da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992 e da Lei nº 480, de 19 de junho de 1992, e dá outras providências." DISCUTIDO.

ITEM 2º - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 473, de 1992, ^{de autoria do Executivo local,} que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 196.435.451.000,00 (cento e noventa e seis bilhões quatrocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e um mil cruzeiros)." DISCUTIDO.

ITEM 3º - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 415, de 1992, ^{de autoria do Executivo local,} que "Dispõe sobre substituição tributária nas prestações de serviços contratados por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sujeitos ao Imposto sobre Serviços (ISS)." DISCUTIDO. *

ITEM 4º - Discussão e votação, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 342, de 1992, ^{de autoria dos deputados} que "Altera o Art. 180 do Decreto de Lei nº 82 de 26/12/1966, e das outras providências." DISCUTIDO.

ITEM 5º - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362, de 1991, ^{de outo} que "Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor Hoteleiro Norte - Região Administrativa do Plano Piloto - RAI I - Distrito Federal." DISCUTIDO.

ITEM 6º - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 107, de 1992, ^{de autoria da Mesa Diretora} que "Altera dispositivos das Resoluções nº 34, 35 e 37, e das outras providências." DISCUTIDO.

Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Neves, sobre as emendas. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

Parecer do Relator da Mesa Diretora, Deputado José Arnillas, sobre as emendas. APROVADO. Votação do projeto, em 1º turno. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 7º - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 108, de 1992, ^{de autoria do Relator Fernando Neves} que "Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 362/92." APROVADA por votação em sessão pública.

- Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 412, de 1992, ^{de autoria} que "Dispõe sobre as ^{regras} Diretrizes ^{de} Orçamentárias para o exercício de 1993 e dá outras providências."

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Manoel de Andrade, sem prejuízo dos destaques apresentados. APROVADO ^{com 13 votos favoráveis e 11 ausências}
- Destaque à Emenda Substitutiva nº. 01. APROVADA ^{com 13 votos favoráveis e 11 ausências}
- Destaque à Emenda Aditiva nº. 11. APROVADA ^{com 1 voto favorável e 10 ausências}

1.3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

aos Deputados para

convocação ~~V~~ Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º Turno, do Projeto de Resolução nº 107/92 que "Altera o dispositivo das Resoluções nºs 24, 35 e 39 e dá outras providências".

1.4 - I. NO ARRUMADO

Rev.: ARNAUD

Taq.: SABÁ(NEY)

Hora: 17H22M

Nº E - 12.1

Data: 25.6.92

Orador: PRESIDENTE(Pedro Celso)

Sen

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Ha número regimental. *presente* Declaro aberta a sessão extraordinária ~~de dia 25-6-92~~.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. Secretário, *Deputado* José Ornellas, que proceda à leitura do 12 item da Ordem do Dia para esta sessão.

do Sr. secretário procede à seguinte ~~Matéria~~

~~S/CLARICE~~

Rev.: Arnaud

Taq.: Clarice

Hora: 17h24

Nº 13.1

Data: 24.06

Orador:

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, ^{peço a} ~~gestoria de um~~

na palavra pelo ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celao) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, ^{solicito} ~~gestoria de~~ ^{ordem da} a inversão da/pauta da Ordem do Dia, iniciando ^{se} a discussão pelo último item, ~~de pauta.~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celao) - A Presidência acata

a solicitação. ^o /Sr. Secretário procede ^{na} à leitura do último item da pauta da Ordem do Dia.

Rev.: Arnaud

Taq.: Clarice

Hora: 17h24

Nº 13.2

Data: 25.06

Orador: Secretário

Sen

(O Sr. 12 Secretário procede à leitura tío seguinte:)

"
08)- Discussão e votação, em 1º turno do Projeto de Lei nº 474, de 1992, que "Altera os dispositivos da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, e da Lei nº 280, de 19 de junho de 1992, e dá outras providências."

Autor: Executivo Local."

~~Os relatores das comissões deverão ser designados em~~
Senário.

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)~~

~~S / FRAN~~

Rev.: ARNAUD

Taq.: FRAN

Hora: 17:26

Nº 14/1

Data: 25/06/92

Orador:

Am

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicitamos aos Srs. Presidentes das Comissões permanentes ^{! da!} *fy&sz&oc* Casa que indiquem Relatores ^{da} matéria».

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. **Sem** revisão do **orador**) - ^{Para relator o} ~~do~~ Projeto de Lei ^{m 474,} ~~274,~~ ^{que} ~~em~~ item 8º da pauta, ^{pela} ~~da~~ Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças?

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. **Sem** revisão do **orador**) - Na ausência do ^{da Comissão} Presidente, ~~indico~~ ^{indico} o Deputado Benício Tavares.

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Comissão de Assuntos Sociais.~~

~~Solicitamos ao Presidente~~

~~S/IVI~~

Rev.: Arnaud

Taq.: Cvi

Data: 25.06

Hora: 17h28min

Nº: E/15.1

Orador: Pedro Celso

Secret. Mesa: José Ornellas

Q SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicitamos ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que indique Relator para o Projeto de Lei nº 474.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) - *Sr. Presidente,*
indico o Deputado Maurílio Silva *para Relator pela Comissão de Assuntos Sociais.*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Deputado Maurílio Silva, Relator da Comissão de Assuntos Sociais para o Projeto de Lei nº 474.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do 7º item da Ordem do Dia.

~~O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Procede à leitura do~~

seguinte:

S/Kátia

Rev.: EDSON

Taq.: KATIA

Hora: 17:30

Nº E-16.1

Data: 25/06

Orador:

Marlene

17:32

N1

~~O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas)~~
 (O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

At. 7:

074,5 Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 473, de 1992, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 196.435.451.000,00 (cento e noventa e seis bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e um mil cruzeiros)".

Autor: Executivo Local.

OBS- Os Relatores das Comissões deverão ser designados em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito

aos Srs. Presidentes das Comissões ^{Permanentes} ~~que permaneçam nesta Casa, e que~~

indiquem relatores para o Projeto de Lei nº 473, de 1992. (Pasa)

~~O SR. JOSÉ ORNELLAS (P. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sr. Presidente, indicamos relatores e passem.~~
 O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) Para o Projeto de Lei nº 473, para a

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, foi indicado o Deputado

José Ornellas.

O SR. PENIEL PACHECO ~~(Sem partido)~~ Sem revisão

do orador.) - ^{Pelo A} ~~Para a~~ Comissão de Constituição e Justiça, no Projeto

de Lei nº 473, indic^ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Fica designado

o Deputado Carlos Alberto pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EDIMAR PIR^CNEUS (PTR. Sem revisão do

orador.) - Pela Comissão de Assuntos Sociais, Projeto nº 473, indic^a

o Deputado Maurílio Silva.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Fica designado

o Deputado Maurilio Silva pela Comissão de Assuntos Sociais.

Rev.: EDSON

Taq. ^{Katia} MARLENEHora: 17:30
17:32

N*

16.2
E-17.2
~~18.2~~

Data: 25/06

Orador:

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao

^{2º -} Sr. Secretário que proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

(O) ^{2º} SR. SECRETÁRIO (José Arnellas) - *procede à*
leitura do seguinte:
Item 6:

~~2º -~~ Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto nº 415, de 1992, que *dispõe* sobre substituição tribuções de serviços contratados por órgãos e entidades da Direta e Indireta do Distrito Federal, sujeitos ao Impostos (ISS)."

Autor: Executivo Local.

OBS- Os Relatores das Comissões deverão ser Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito aos

Permanentes
Srs. Presidentes das Comissões *que* indiquem ~~os~~ seus Relatores. (Parecer)

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finan-

ças, *de 1992* para relatar o Projeto de Lei nº 415, fica indicada a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O SR. PENIEL PACHECO (*Sem partido* - Sem revisão *para a? dar parecer pela* do orador) - *Da* Comissão de Constituição e Justiça, destino o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Fica designado o Deputado Cláudio Monteiro *de 1992* para relatar o Projeto nº 415, pela Comissão de Constituição e Justiça.

~~O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) -~~

Rev.: EDSON

Taq. : KATIA

Hora: 17:32

16.3
N.º BE-17.3

Data: 25/06

Orador:

~~17.3~~

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) -Pela Comissão de Assuntos Sociais, faç Projeto nº 415, ^{de 192} ✓
indico a Deputada Rose Mary Miranda *para relatar o*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Fica designada pela Comissão de Assuntos Sociais, a Deputada Rose Mary Miranda,

~~Solicito ao Sr. Secretário....~~

SEGUE LÚCIA —

Rev.: EDSON

Taq.: LÚCIA

Hora: 17:34

Nº E-18/1

05
09

Data: 25/06/92

Orador: Pres. Pedro Celso

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)~~ Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do quinto item da Ordem do Dia.

(^{2º} O SR. SECRETÁRIO ^{procede à leitura do seguinte:} os ^{Item 5:} ~~Ornellas~~) - Discussão e votação, em

primeiro turno, do Projeto de Lei nº 342, de 1992, que altera o art. 180 do Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66, e dá outras providências. (Autor: Executivo

Local. obs. - Q) Relatores das Comissões deverão ser designados em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para relatar o Projeto nº 342, ^{de 1992, tri} está indicado o Deputado Gilson Araújo,

O SR. PENIEL PACHECO ^(Sem Partido), Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, para relatar o Projeto nº 342, ^{de 1992,} está indicado o Deputado Fernando Naves. Inclusive o parecer já ~~está~~ ^{tri} aprovado pela Comissão,

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Pela Comissão de Constituição e Justiça, ^{Fr indicado} o Deputado Fernando Naves, ^{relatar} para o Projeto de Lei nº 342, ^{de 1992,}

O SR. EDIMAR PIRYNEUS ^E (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, pela Comissão de Assuntos Sociais, ^{fica designada} para o Projeto nº 342, a Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Para relatar o Projeto nº 342, ^{de 1992,} pela Comissão de Assuntos Sociais, ^{tri & indicadas} a Deputada Lúcia Carvalho.

Rev.: EDSON Taq. : LÚCIA Hora: 17:34 Nº E-18/2

Data: 5/06/92 Orador: Pres. Pedro Celso

Solicito ao Sr. ^{2º} Secretário ~~que~~ proceda à leitura do quarto item da Ordem do Dia.

procede à leitura do seguinte:)
Estem r:
(O SR. ^{2º} SECRETÁRIO José Arnellas) (Discussão e votação, em

primeiro turno, do Projeto de Lei nº 262, de 1991, que autoriza a desafetação do domínio do bem de uso comum do povo, situado no Setor Hoteleiro Nor

te ^{I-} Região Administrativa do Plano Piloto ^{RAI} do Distrito Federal Autor:

Executivo local.
Obs.: os Relatores das Comissões deverão ser designados em

Plenária ~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Salinitoria Srs. Presiden~~

~~tes...~~

SEGUE GILWANIA.

Rel.: EDSON

Taq.: GILWANIA

Hora: 136

Nº E/19.1

Data: 25.06.92

Orador: PEDRO CELSO

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões ^{Permanentes} que nomeiem os ~~seus~~ relatores, para ~~relatar~~ o Projeto de Lei nº 262, de 1991.

~~Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.~~

O SR. PENIEL PACHECO (~~Sem Partido~~, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de ^{Constituição e Justiça} já é relator com parecer aprovado pela Comissão, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Deputado Geraldo Magela, pela Comissão de ^{Constituição e Justiça}.

~~Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.~~

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Assuntos Sociais, ^{para relatar} Projeto de Lei nº 262, ^{de 1991, indica o Deputado} O relator Eurípedes Caramango.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A Mesa foi informada que pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ^{relator} foi indicado o Deputado Wasny de Roure.

Solicito ao Sr. 2º ^V Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

Rel.: EDSON

Taq.: GILWANIA

Hora: 17:36

Nº E/19.2

Data: 25.06.92

Orador: JOSÉ ORNELLAS

(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)

Item 3:

Item 3:
 "fc Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 107/92, que altera ^o d dispositivos das Resoluções nºs. 34, 35 e 37, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves, para dar parecer sobre as emendas de plenário de 1º turno.

~~O SR. FERNANDO NAVES...~~

Autor: Mesa Diretora.

*Relatores: Deputado José Ornelas - Mesa Diretora;
 Deputado Fernando Naves - CCT.*

s/Hermione.

Rev.: Edson

Taq.: Hermione

Hora: 17:38

Nº E20/1

Data: 25/6/92

Orador:

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador, ¹¹ Sr. Presidente, ^{V. Exa. ~~Sr.~~ suspende} i solicito a ~~suspensão~~ da sessão por cinco minutos para que eu possa ^{preparar o} ~~emitir~~ parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) ^{para preparar o} Esta Presidência concede os cinco minutos solicitados pelo Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, ~~para~~ ^{para} emitir parecer sobre as emendas de primeiro turno. ~~se~~
baseo Projeto de Resolução nº ~~77~~ 107, de 1992.

Está suspensa a sessão.

(Está suspensa a sessão.)

S/M^a. Marlene.

Rev.: ARIMAR

Taq.: MARIA MARLENE

Hora: 17h40m

Nº 21

Data: 25/6/92

Orador:

(Sessão suspensa)

S/SUA

Rev.: Arimar

Taq.: Sulamita

Data: 25/06

Hora: 17h42m

Nº: E-23

Orador:

Secre - J. Mesa;

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Sr, Relator da Comissão de Constituição

e Justiça.

~~O SR. FERNANDO NAVES~~ (r)...

S/Clara

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Profere o seguinte parecer:) -Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 107. Emendas de nºs 1, 2 e 3; de autoria do Deputado Carlos Alberto. Emendas de nºs 4 e 5, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/92

Altera dispositivos da Resolução nº 34, 35 e 37 e dá outras providências.

EMENDA DE 12 TURNO NS 01

Suprime-se o art. 51.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Resolução nº 35/91, as funções de confiança são o conjunto de responsabilidades e atribuições adicionais, em caráter transitório e de confiança. Elas comportam atividades de direção, assessoramento, chefia e assistência em todos os níveis.

Desta forma, somos pela manutenção desse dispositivo uma vez que existem cargos de confiança englobando as atividades de direção assessoramento típicas de livre provimento (Chefe de Gabinete da Mesa, Assessores Especiais da Mesa, Chefe de Consultoria Jurídica) previstos, conforme emenda por nós proposta ao artº 49 deste Projeto.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1992.


DEP. CARLOS ALBERTO

Rel

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/92

Altera dispositivos das Resoluções nº 34, 35 e 37 e dá outras providências.

EMENDA OE 1º TURNO NS 02

O artigo 49 passa «A ter a seguinte redação:

“Art . 49 - é alterado o artigo 12 da Resolução nº 35, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art . 12 - Os cargos em Comissão de Coordenador, Chefe de Seção, Chefe de Setor, Diretor, Chefe de Divisão, Chefe de Assessoria, Chefe de Unidade serão preenchidos exclusivamente por servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do DF.

Parágrafo único. Os cargos de Chefe de Gabinete da Mesa, Assessores Especiais da Mesa, Chefe de Consultoria serão de livre provimento.”

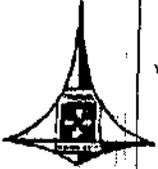
JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 determina, no seu artigo 37, inciso V, que “os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos em que a lei previstQs em lei”.

O projeto de resolução que ora discutimos reserva apenas 50% dos cargos em Comissão somente de Chefe de Seção e Setor bem como 50 % das funções de confiança Para preenchimento pelos funcionários efetivos da Câmara. Esta restrição implica, na verdade, que do total dos cargos em comissão muito menos de 50% serão preenchidos por servidores efetivos, uma vez que os cargos em comissão de Chefes de Gabinete, Diretores, Coordenadores, Diretores, Chefes de Gabinete dos Membros da Mesa, Chefes de Consultoria, Assessores Especiais da Mesa, Chefes de Assessoria e Unidades, poderão ser totalmente preenchidos por pessoas sem vínculo funcional com a Câmara Legislativa.

Uma vez que a Constituição determina Preferência para o preenchimento dos cargos em comissão, o que está sendo proposto através deste projeto, contraria a Lei nº 107/92.

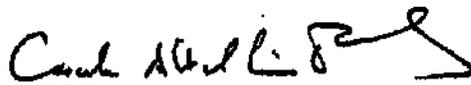
LRJ

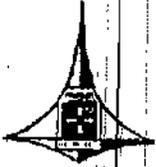


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Para corrigir tal inadequação propomos a presente emenda adequando o projeto ora em questão com a Constituição. Neste sentido, peço sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1992


DEP. CARLOS ALBERTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/92

Altera dispositivos das Resoluções nº 34, 35 e 37 e dá outras providências.

EMENDA DE ÍS TURNO Nº 03

O artigo 50 passa a ter a seguinte redação:

Art. 50 - **é alterado o artigo 13 da Resolução nº 35, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 13 - As Funções de Confiança são destinadas às atividades de direção, assessoramento, chefia e assistência, sendo assegurados 80% (oitenta por cento) do total das vagas para provimento exclusivo por servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

JUSTIFICATIVA

Cabe à Câmara fixar os seus cargos no exercício de funções de confiança e de cargos em comissão. Portanto, sugerimos que seja estabelecido percentual maior para as funções de confiança obrigatoriamente preenchidas por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional do que aqueles que não o são (os de livre nomeação).

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1992


DEP. CARLOS ALBERTO

Emenda nº 4...

S/DIANA

(Continua o Sr. Fernando Naves)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA SUBSTITUTIVA N^o 04
NS DE 1992
(Proj. Res. 107/92)

Dê-se ao art 49 a seguinte redação:

Art 49 - ú alterado o artigo 12 da Resolução nS 35, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 12 - O cargos em comissão destinam-se ao atendimento de atividades que, por sua natureza, exijam o critério da confiança para seu provimento, assegurados 80% (oitenta por cento) das vagas dos cargos em comissão de Chefe de Seção, Chefe de Setor, Coordenador, Chefe de Unidade e Chefe de Divisão, para provimento exclusivo por servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 24/06/92

chefe assessoria,



CÂMARA LEGISLATIVA CC DISTRITO FEDERAL

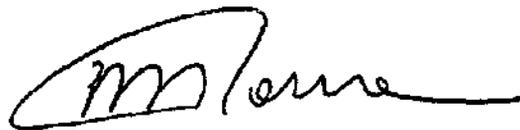
EMENDA SUBSTITUTIVA N-05
Nº DE 1992
(Proj. Res. 107/92)

Dê-se ao art 50 a seguinte redação:

Art 50 - á alterado o artigo 13 da Resolução nº 35, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 12 - As funções de confiança são destinadas às atividades de assistência, sendo assegurados 80% (oitenta por cento) do total das vagas para provimento exclusivo por servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Sala das Sessões, 24/06/92



Rev.: ARIMAR

Taq.: DIANA

Hora: 17:46

Nº E.24.03

Data: 25/06/92

Orador:

(continua o Sr. Fernando Naves)

O nosso parecer é pela prejudicialidade da Emenda nº 1^{le} da Emenda nº 2 e pelo acatamento da Emenda nº 4. ^{Quanto às} demais emendas, somos pela constitucionalidade e juridicidade. Nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE

S/JUSSARA

Rev.: ARIMAR

Taq.: JUSSARA

Data: 25.06.92

Hora: 17h48

№. E-45.1

Oradop:

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Em discussão o parecer do

Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Convido o Deputado José Edmar a secretariar os trabalhos da

Mesa.

Solícito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs.

Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: Geraldo

Taq.: Lara

Hora: 17h50

Ns 26.1

Data: 25.06.92

Orador: Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Denise-Geraldo

25.06.92

17h52

E/27.1

(25)

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Profere o seguinte parecer:)-
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/92
 (Mesa Diretora)

Altera dispositivos das
 Resoluções n.º 34, 35 e 37
 de 1991 e dá outras
 Providências.

RELATOR DA MESA DIRETORA: Deputado JOSÉ ORNELLAS

RELATÓRIO SOBRE AS EMENDAS DE 1.º TURNO APRESENTADAS EM
 PLENÁRIO

I - PARECER

1. Emenda nº 01 do Deputado Carlos Alberto:

• Não acatar, pois o artigo 51 do Projeto de Resolução nº 107/92 tem o objetivo de explicitar que as funções de confiança destinam-se somente à atividade de assistência, restrita à função das Secretárias (ver Anexos III e IV).

A alteração proposta no artigo 51 foi efetivada tendo em vista que Chefe de Seção (Símbolo FC3) deixou de ser função de confiança, passando a Cargo em Comissão (Símbolo CC1).

2. Emendas nº 02 do Deputado Carlos Alberto e nº 04 do Deputado Wasny de Roura:

• A emenda nº 02 coloca os Cargos em Comissão CC1 e CC2 preenchidos exclusivamente por servidores do Quadro Efetivo e Vainda inclui o cargo de Diretor CO3 nesse contexto.

A emenda nº 04 corrige esses dois inconvenientes, razão pela qual optamos por aprová-la.

Em face dessa redação julgamos desnecessário acrescentar o parágrafo proposto pela emenda nº 02.

Rev.: Geraldo

Taq.: Riva

Hora: 17:54

Nº E.28.1

Data: 25/06

Orador: José Ornellas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

Ganhamos em apoio aos Servidores Efetivos e perdemos em flexibilidade no preenchimento gradativo dos cargos de Livre Provisão. A esperança fica no resultado do concurso, no sentido de que pelo número de candidatos aprovados possamos selecionar pessoas experientes e aptas a ocupar, de imediato, os Cargos de Confiança.

Sala das Sessões, de Junho de 1992.


Deputado JOSÉ ORNELLAS
Relator da Mesa Diretora

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão o parecer do Sr. Relator. *(Pausa)*

Com a palavra o Deputado Wansy de Roure.

O SR. WANSY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas gostaria de já ~~ter~~ tive lendo o parecer do Deputado José Ornellas, estava na sala lateral, mas acompanhei ~~apenas~~ dizer ~~da~~ satisfação de ter a compreensão do Deputado, com relação às emendas encaminhadas por mim e pelo Deputado Carlos Alberto, que tentou aperfeiçoar o ~~texto e da~~ magnitude...

/ S/ Mareia.

Rev.: GERALDO

Taq.: MÁRCIA

Hora: 17h56 E/ Nº 29/1

Data: 25/06/92

Orador: WASNY DE ROURE

~~apenas dizer da satisfação de ter a compreensão e com relação às emendas~~
~~encaminhadas por mim e pelo Deputado Carlos Alberto que tentou aperfeiçoar o~~
texto e dar magn^{it}ude ao projeto, para que possamos ter o concurso realizado
nas dimensões mais próprias das nossas necessidades.

Rev.: GERALDO

Taq.: MÁRCIA

Hora: 17h56

E/Nº 29/2

Data: 25/06/92

Orador:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o Parecer do Sr. Relator. Os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Rev.: GERALDO

Taq.: ANA

Data: 25/06

Hora: 17:58

Nº. E - 30/1

Orador: PEDRO CELSO

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer do Sr, Relator pela Mesa está aprovado com 13 votos favoráveis, nenhum contrário, ~~nenhuma~~^{nenhuma} ausências.

Passaremos à ~~discussão e~~^{discussão e} votação do Projeto de Resolução.

Em discussão. (Pausa)

Nao havendo quem queira discutir, passaremos a votação do projeto em primeiro turno.

Solicito ao Sr. Secretário que preceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada.)

Rev.: MARIADSTEIN

Taq.: N E:Y

Hora: 18h00m

Ne E - 31.1

Data: 25.6.92

Orador: PRESIDENTE(Pedro Celso)

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - O projeto de Resolução nº 107, de 1992, está aprovado, em 1º turno, com 13 votos favoráveis e nenhum contrário. Houve 11 ausências, seguindo para discussão e votação em 2º turno.

Solicito ao Sr. Secretário José Edmar que faça a leitura do 2º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

02)- Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 108, de 1992, que "Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 362/92."

Autor: Deputado Geraldo Magela
Relatores:

*(em discussão. Pausa.)
Não havendo quem queira discutir,*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura ~~que faça a leitura~~ da redação final do Projeto de Resolução nº 108.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves para uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO NAVES(PTR. Sem revisão do orador.) - sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Resolução nº 108.

O SR. PRESIDENTE(Pedro Celso) - Esta Presidência acata a propo

Rev.: STEIN

Taq. : N E Y

Hora; 18h00m

Nº E - 31.2

Data: 25.6.92

Orador: PRESIDENTE(Pedro Celso)

situra do nobre Deputado Fernando Naves e procederá a votação simbólica do referido projeto de resolução.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a redação final do Projeto de Resolução nº 108 permaneçam sentados. (*fuxa y*)

Está aprovado o Projeto de Resolução nº 108, de 1992.

Solicito ao Sr. Secretário ~~José Edmar~~ que faça a leitura do 1º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à seguinte leitura:)

S/SABÁ

Rev.: MARIA STEIN

Taq.: SABÁ

Hora: 18:02

Nº 32

Data: 25.06

Orador:

~~solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do 1º item da Ordem do~~

~~Dia.~~

O SR. SECERTRIO (Jos Edmar) - Discussão e votação ^{em} 1º Turno, do Projeto de Lei nº 412/92 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e dá outras providências, de autoria do Executivo Local.

O SR. PRSIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão ^o parecer do Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Edmar. (Pausa)

Convidamos o Deputado José Ornellas a tomar assento ^a mesa.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. SEM revisão do orador.) - Sr. Presidente, a ~~nossa~~ assessoria, juntamente com a ~~assessoria~~ do Deputado José Edmar, fez uma longa discussão, de ontem para hoje, e vamos retirar algumas destaques, em detrimento de serem acolhidos outros destaques feitos por nós. Então, aguardarei ^{que} o Deputado José Edmar de orientação para que possamos apreciar destaque por destaque. O que for efetivamente acolhido nos retiraremos e o que for absorvido no relatório ~~dele~~ terá que ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Não havendo mais oradores que queiram ^{discutir} discutir, passaremos à votação do parecer do Sr. Relator, sem prejuízo dos destaques apresentados.

Convido o Sr. Secretário a fazer a chamada dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão acatando o parecer, ps que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando ^o ~~(Rejeita-se a chamada)~~ (S/Clare)

Rev.: Maria

Taq.: Clarice

Hora: 18h04

Nº 33.2

Data: 25,06

Orador: Presidente (Pedro Celso)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer está **apro-**
vado com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Passaremos agora à discussão e votação dos destaques
apresentados.

Solicito ao Sr. **Secretário...**

S / F R A N

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE LEI Nº 412/92
(DA BANCADA DO PT)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentar/as para o exercício de 1993, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 96/92

Inclua-se no ítem 15, o seguinte subitem:

"15 - Aumentar significativamente a relação entre os efetivos e a população do Distrito Federal nas áreas da polícia civil e militar e do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a necessidade de alcançar as proporções de 1/250, 1/120, 1/450, respectivamente."

JUSTIFICAÇÃO

Os efetivos policiais, em proporção a população, devem ser aumentados até chegar a relação indicada pela ONU, como sendo o ideal.

Cabe ressaltar, que a presente meta está prevista no Plano Plurianual.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

Rev.: STEIN

Taq.: FRAN

Hora: 18:06

Nº 34/1

Data: 25/06

Orador:

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao Sr. Secretário
que faça a leitura do primeiro destaque.

Rev.: STEIN

Taq.: FRAN

Hora: 18:06

Nº 34/3

Data: 25/06

Orador:

O SR. WASNY DE ROURE (PT.) - Sr. Presidente, retiro este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Retirado o destaque.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do segundo destaque.

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura do seguinte:) -

PROJETO DE LEI Nº 412/92

(Da Bancada do PD

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências.

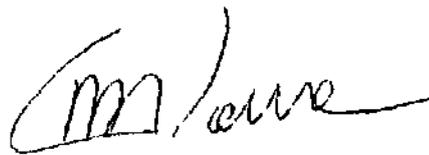
EMENDA ADITIVA Nº 60 /92

Inclua-se, onde couber, entre as principais metas Para o exercício financeiro de 1993a

"Atender a todos que procurarem a Escola Pública para ingresso no ensino suplementar."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se faz necessária para garantir o acesso de jovens e adultos, que não cursaram a escola, e que estão fora da faixa etária, necessitando de ensino suplementar para garantir melhores condições de vida.



Indicador
12

Rev.: STEIN

Taq.: FRAN

Hora: 18:06

Nº 14/5

Data: ;25/06

Orador:

O SR. WASNY DE ROURE (PT.) - Retiro este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Retirado o destaque.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do terceiro desta-

que;

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura do seguinte) -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 412/92
(DA BANCADA DO PT)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA NS 64/92

Inclua-se no item promoção agrária, o seguinte item:

"Criar e desenvolver programa de Reforma Agrária no DF, em terras públicas e privadas."

JUSTIFICAÇÃO

Um desenvolvimento econômico, sustentado em bases reais, passa necessariamente por uma distribuição de rendas e pela necessidade de ampliação da geração de emprego e renda, o que aconteceria com uma reforma agrária eficiente e eficaz capaz de promover um aumento significativo da oferta de bens de consumo essenciais à população.



Rev. : STEIN

Taq. : FRAN

Hora: 18:06

Nº 34/7

Data: 25/06

orador:

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, retiro este destaque.

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao Sr. Secretário~~

~~que faça a leitura do quarto destaque.~~

S/Ivi

Rev.: M.Stein

Taq.: Ivi

Data: 25.06

Hora: 18h08min

Nº: E/35.1

Orador: Pedro Celso

Secret.: Mesa:

O SR; PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao Sr. Secretário
que faça a leitura do 4º destaque.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Procede à leitura do
seguinte:

JUI / M. STEIN

25.06

E/35.2

JOSÉ ORNELLAS

(13)

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ORÇAMENTO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 412/92
(DA BANCADA DO PT)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 /92

Dê-se a seguinte redação ao Art. 125

"Art. 12 - Da receita do Tesouro, serão destinadas em 1993, à reserva de contingência parcela não superior a 3% (três por cento) e para investimentos no âmbito do orçamento fiscal parcelas não inferiores a 10% (dez por cento).

JUSTIFICACÃO

No que diz respeito à reserva de contingência devemos lembrar a necessidade de limitá-la como foi feito na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União:

"Art. 32 - Serão constituídas, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, reservas de contingência específicas, vinculadas aos respectivos orçamentos, formadas pela importância equivalente a três por cento:

I. da receita global de impostos, deduzidas as transferências previstas no Art. 159 da Constituição, no caso do orçamento fiscal;

II. da receita de contribuições sociais prevista no Art. 195, I, II e III, da Constituição, no caso do orçamento da seguridade social.

A redação dada no Art. 12 ao invés de limitar, amplia a possibilidade de aumentar os recursos consignados em reserva de contingência.

Sala das Sessões, de junho de 1992

Dep. Washington de Roura
Líder do PT

Rev.: M. Stein

Taq.: Ivi

Data: 25.06

Hora: 18h08min

Nº: E/35.3

Orador: José Edmar

Secret.: Mesa;

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR: Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu, como Relator, entrei em entendimento com o Deputado Wasny de Roure e observamos que essa emenda já tinha sido aprovada aqui, no Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, ^{democraticamente,} vamos ^{acatar,} ~~manter,~~ portanto, a decisão ~~democrática~~ ^{manter} ~~dentro~~ deste Plenário e ~~portanto, manter~~ a emenda do Deputado Wasny de Roure.

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passaremos...~~

S/Kátia

Rev.: ALZIRA

Taq.: KATIA

Hora: 18:10

Nº E-36.1

Data: 25/06

Orador:

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passaremos à votação da Emenda.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "Sim" estarão acatando a emenda apresentada; ~~os~~ que se pronunciarem pelo "Não" ^aestaráo rejeitando. ~~X~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A emenda foi aprovada com 13 votos favoráveis, ^e nenhum ~~em~~ contrário. Houve 11 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo destaque apresentado.

SEGUE MARLENE;...

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE LEI Nº 412/92
(DA BANCADA 00 PT)

*Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício de
1993, e tñr outras providências.*

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/92

Substitua-se o subitem 6.1 do item 6 do anexo à
LDO, dando a seguinte redação:

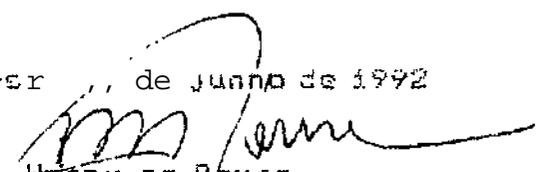
"6 - Assistência comunitária

6.1 - Atendimento das reivindicações de
organizações comunitárias referentes a
assistência social direta à população.

JUSTIFICAÇÃO

Organização comunitária que recebe recursos do
governo continua sendo comunitária? Em lugar do apoio
financeiro, deveria haver respeito às organizações
comunitárias nas suas reivindicações.

Sala das Sessões de Junho de 1992


Dep. Wásnny de Roubre
Líder do PT

Rev. : ALZIRA

Taq. : MARLENE

Hora: 18:12

Nº E-37.2

Data:

Orador:

O SR. WASNY DE ROURE (PT. ~~Sem revisão do orador~~) -

Sr. Presidente, gostaria de retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O destaque está retirado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo destaque apresentado.

(0 Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE LEI Nº 412/92
ÍDA BANCADA DO PT)

*Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício de
1993, e dá outras providências.*

EMENDA ADITIVA Nº 12 /92

Inclua-se o seguinte subitem no item 4 do anexo
à LDO:

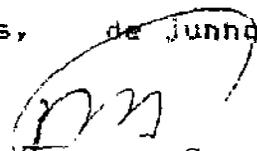
"4. Assistência médica e sanitária
:
:
:"

4.8 - Implantação de programas preventivos
de saúde públicas e de educação sanitária."

JUSTIFICAÇÃO

Deve ser prioridade a aplicação de recursos na
prevenção de epidemias e na educação sanitária.

Sala das Sessões, de Junho de 1992


Dep. Wásnny de Soure
Lider do PT

Rev.: ALZIRA

Taq.: MARLENE

Hora: 18:12

Ne E-37.4

Data:

Orador:

O SR. WASNY DE ROURE (PT. ~~Sem revisão do orador~~) -

C Sr. Presidente, solicito a retirada; do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - *Está retirado*
o destaque.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura
do próximo destaque apresentado.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

PROJETO DE LEI WS 412/92
(DA BANCADA DO PT)

Dispõe sobre as **diretrizes** orçamentárias para o **exercício** de 1992, e dá outras **providências**.

EMENDA ADITIVA Nº 17/92

Inclua-se no artigo 20 o seguinte inciso, onde couber:

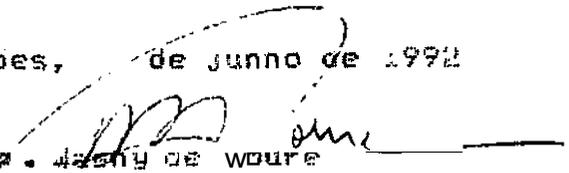
"Art. 20 -

Inciso - quadro de detalhamento da despesa, por unidade orçamentária, natureza da despesa e fontes de recursos, obedecendo à classificação funcional programática, expressa, em seu menor nível, por categoria de programação, na forma do disposto no artigo 19, parágrafos 12 e 22 desta Lei;

JUSTIFICAÇÃO

O quadro de detalhamento da despesa, da forma proposta nesta oportunidade, será imprescindível para a apresentação de emendas à futura LOA, haja vista a impossibilidade de cancelamento em inúmeras despesas, exigência constitucional e desta LOA.

Sala das Sessões, de Junho de 1992


Dep. Lúcia de Moura
Líder do PT

O Sr. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão...

SEGUE LÚCIA ...

Rev.: ALZIRA Taq.: LÚCIA Hora: 18:14 Nº E-38/1

Data: 25/06/92 Orador: Pres. Pedro Celso

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, é necessário que se diga; acatamos esta emenda porque ^{ela} aperfeiçoa e traz um detalhamento maior ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - ^{Deu início} Em discussão. (Pausa)

(Pausa).

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" ^a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede a chamada).

Rev.: ALZIRA

Taq.: LÚCIA

Hora: 18:14

Nº E-38/3

Data: 25/06/92

Orador: Pres. Pedro Celso

O SR. PRESIDENTE (**Pedro Celso**) - A Emenda está aprovada com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

~~As emendas têm que retornar.~~

SEGUE GILWANIA.

Rev.: ALZIRA

Taq.: GILWANIA

Hora: 18:16

Nº 39.1

Data: 25.06.92

Orador: PEDRO CELSO

As emendas têm que retornar à Comissão de Constituição e Justiça para que ^{elas} seja dado o parecer ~~a elas~~.

O projeto segue para apreciação do Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, para que ~~analise~~ e dê o seu parecer a respeito dos destaques aprovados pela Comissão de Economia, Orçamento e finanças.

Ficam os Srs. Deputados convocados para ^{uma} sessão extraordinária, em seguida a esta, com a seguinte ~~Ordem~~ ^{Ordem} do dia.

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução ^{nº} 107/92 que ~~entera~~ ^{entera} dispositivo das Resoluções ~~de~~ n.ºs. 34, 35 e 37 e dá outras providências."

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PTR)

Suplentes

José Edmar (PTRJ)

Fernando Naves (PTR)

Ata aa 59ª sessão Extraordinária em 25 de junho de 1992.
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s).. Deputado(s) Pedro Celso e Salviano
Guimarães

Secretário(s): Sr(s).. Deputado(s) José Ornellas, José Edmar,

As 17 horas e 22 minutos, Encontravam-se presentes os frs. Deputado

- Deputado Agnelo Queiroz (PC ao 5^{ta} Aus.
- Deputado Arolao Satake (PTR) presente
- Deputado Benício Tavares (PTR) * Aus.
- Deputado Carlos Alberto (PCB) presente
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT) presente
- Deputado Edimar Pireneus (PTR) presente
- Deputado Eurípedes Camargo (PT) presente
- Deputado Fernandao Naves (PTR) pres
- Deputado Geraldo Magela (PT) pres
- Deputado Gilson Araújo (PTR) pres
- Deputado Padre Jonas (PDT) * Ausente
- Deputado Jorge Cauny (PL) * Ausente
- Deputado José Edmar (PT) pres
- Deputado José Ornellas (PL) pres
- Deputada Lúcia Carvalino (PT) pres
- Deputado Manoel Andrade (PTR) pres
- Deputada M^a de Lourdes (PSD) *
- Deputado Maurílio Silva (PTR) pres
- Deputado Pedro Celso (PT) pres
- Deputado Peniel Pacneco (PST) pres
- Deputada Rose Mary Miranda (PT) *
- Deputado Salviano Guimarães • P^o
- Deputado Tadeu Roriz (PTR) *
- Deputado Wasny de Roure (PT) pres